



Câmara Municipal de Granja

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Recebido em: 06/05/2022

Horas: 10:48 ns.

Francisco Chato M. Holanda

GABINETE DA VEREADORA MENTINHA DO DEOCLÉCIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 170/2022

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subscreve, no uso de suas funções e atribuições Legais e Regimentais, segundo o Artigo 143 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa. **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para tome providências cabíveis junto a Secretaria responsável, para que se viabilize um estudo referente a criação de uma Campanha de Enfrentamento à Violência política contra Mulheres na cidade de Granja.

JUSTIFICATIVA

A violência política no Brasil é um problema histórico de raízes estruturais, cometidas, infelizmente, de forma corriqueira contra candidatas eleitas, nomeadas ou atividade na função pública, sendo as mulheres, as vítimas mais recorrentes em agressões generalizadas no exercício de seus direitos políticos, que são direitos fundamentais, e, o Estado tem o dever de promover o seu livre exercício para todos os atores participantes do sistema político Brasileiro.

Assim conto com o acolhimento favorável do poder executivo a esta Indicação.

Sala das sessões Vereadora Mentinha do Deoclécio, em 06 de maio de 2022.

Marcia do Livramento Oliveira Dias

**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB**